



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA INGRESSO NO CARGO DE
JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO

EDITAL Nº 34 – TJ/BA – JUIZ SUBSTITUTO, DE 13 DE MARÇO DE 2013

A DESEMBARGADORA MARIA DA PURIFICAÇÃO DA SILVA, PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO PARA JUIZ SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **retificação** do subitem **5.3** do Edital nº 33 – TJ/BA – Juiz Substituto, de 8 de março de 2013, bem como a **inclusão** do subitem **5.7** no referido edital, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

[...]

5.3 O candidato será submetido a exame clínico para avaliar estar apto sob o ponto de vista de saúde para assumir o cargo. Na ocasião, deverá apresentar exames e laudos complementares, custeados pelo próprio candidato, que atestem essa condição. Os exames de saúde que visam aferir a condição de higidez física e mental são os que se seguem:

[...]

l) VDRL;

m) avaliação dermatológica.

[...]

5.7 No dia de realização do exame de sanidade física e mental, o candidato deverá comparecer, na data, no local e no horário predeterminados neste edital, com **uma hora** de antecedência mínima dos horários fixados para o início e munido do documento de identidade original. Após o horário fixado para o início do exame será respeitado o limite de 10 minutos de tolerância para acerto de relógio. **Após esse limite o candidato não realizará o referido exame.**

[...]

Desa. MARIA DA PURIFICAÇÃO DA SILVA
Presidente da Comissão